



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 29 de setembro de 2026



Série

Número 175

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 919/2026

Autoriza a celebração de um contrato-programa com o SANASMADEIRA - Associação Madeirense para Socorro no Mar, de modo a viabilizar o funcionamento da Rede de Estações de Salvamento Costeiro (RESCO) no ano de 2026, garantindo a sua operacionalidade e o cumprimento dos objetivos que lhe estão consignados, enquanto elemento do dispositivo de resposta operacional, no âmbito do Sistema de Proteção Civil da Região Autónoma da Madeira, mediante uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 68.000,00 €, que será processada em 8 prestações mensais de 8.500,00 €.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 921/2026

Mandata o Licenciado Juan Pedro Gonçalves Gonçalves, Diretor de Serviços de Apoio à Atividade Desportiva, para em representação da Região Autónoma da Madeira, participar na reunião da Assembleia-Geral do Marítimo da Madeira - Futebol - SAD, que terá lugar no dia 7 de outubro de 2026, pelas 18:00 horas, no Estádio do Marítimo, sito à Rua dos Barreiros, freguesia de São Martinho, município do Funchal.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 922/2026

Louva publicamente o atleta madeirense, Paulo Vasco Manso, a Associação Náutica da Madeira e a Associação Regional de Vela da Madeira, pela conquista da medalha de bronze, na tripulação do Empeiria USA 169, no Campeonato do Mundo J70, na classe J70, na disciplina de vela ligeira, na modalidade de vela.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 923/2026

Louva publicamente a atleta madeirense, Francisca Gomes Henriques, o Club Sport Marítimo da Madeira e a Associação de Patinagem da Madeira, pela conquista do título de Campeã Nacional de Patinagem de Velocidade, no Campeonato Nacional Individual de Estrada 2026, na variante de estrada, nas provas de 100 metros sprint, 1 volta sprint, 5000 metros pontos e 3000 metros em linha, no escalão de seniores femininos.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 924/2026

Louva publicamente o atleta madeirense, António Edgar Martins Freitas, o Clube Desportivo e Recreativo Santanense e a Associação de Patinagem da Madeira, pela conquista do título de Campeão Nacional de Patinagem de Velocidade, no Campeonato Nacional Individual de Estrada 2026, na variante de estrada, na prova de 100 metros sprint, no escalão de seniores masculinos.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 919/2026****Sumário:**

Autoriza a celebração de um contrato-programa com o SANASMADEIRA - Associação Madeirense para Socorro no Mar, de modo a viabilizar o funcionamento da Rede de Estações de Salvamento Costeiro (RESCO) no ano de 2026, garantindo a sua operacionalidade e o cumprimento dos objetivos que lhe estão consignados, enquanto elemento do dispositivo de resposta operacional, no âmbito do Sistema de Proteção Civil da Região Autónoma da Madeira, mediante uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 68.000,00 €, que será processada em 8 prestações mensais de 8.500,00 €.

Texto:

Resolução n.º 919/2026

Considerando que o SANASMADEIRA - Associação Madeirense para Socorro no Mar tem desempenhado um papel preponderante em prol do socorro e salvaguarda da vida humana no mar, na Região Autónoma da Madeira, atividade essa reconhecida por declaração de utilidade pública;

Considerando que, através do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2009/M, de 30 de junho, que aprova o regime jurídico do Sistema de Proteção Civil da Região Autónoma da Madeira, na sua redação atual, o Corpo Operacional do SANASMADEIRA - Associação Madeirense para Socorro no Mar exerce funções de proteção civil no domínio do socorro a naufragos e buscas subaquáticas;

Considerando que urge manter operacional a intervenção dos meios de socorro e emergência na orla costeira da Região Autónoma da Madeira, nomeadamente, no que concerne ao funcionamento da Rede de Estações de Salvamento Costeiro (RESCO).

O Conselho do Governo reunido em plenário em 24 de setembro de 2026, resolve:

1. Ao abrigo do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2026, autorizar a celebração de um contrato-programa com o SANASMADEIRA - Associação Madeirense para Socorro no Mar, de modo a viabilizar o funcionamento da RESCO no ano de 2026, garantindo a sua operacionalidade e o cumprimento dos objetivos que lhe estão consignados, enquanto elemento do dispositivo de resposta operacional, no âmbito do Sistema de Proteção Civil da Região Autónoma da Madeira.
2. Para a prossecução das atividades previstas no número anterior, conceder ao SANASMADEIRA - Associação Madeirense para Socorro no Mar, uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 68.000,00 € (sessenta e oito mil euros), que será processada em 8 (oito) prestações mensais de 8 500,00 € (oito mil e quinhentos euros).
3. O contrato-programa a celebrar tem início na data da sua assinatura e termina em 31 de dezembro de 2026.
4. Aprovar a minuta de contrato-programa, a qual faz parte integrante da presente Resolução e fica arquivada na Secretaria-Geral da Presidência.
5. Mandatar a Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil, para, em representação da Região Autónoma da Madeira, outorgar o referido contrato-programa.
6. As despesas resultantes do contrato-programa a celebrar estão inscritas no orçamento da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil para o ano de 2026, no Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Programa 050, Medida 050, Fonte de Financiamento 381, Classificação Económica D.04.07.01.AB.B0, tendo sido atribuído o número de cabimento CY42602825, e o compromisso n.º CY52603657, datado de 05/02/2026.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 921/2026**Sumário:**

Mandata o Licenciado Juan Pedro Gonçalves Gonçalves, Diretor de Serviços de Apoio à Atividade Desportiva, para em representação da Região Autónoma da Madeira, participar na reunião da Assembleia-Geral do Marítimo da Madeira - Futebol - SAD, que terá lugar no dia 7 de outubro de 2026, pelas 18:00 horas, no Estádio do Marítimo, sito à Rua dos Barreiros, freguesia de São Martinho, município do Funchal.

Texto:

Resolução n.º 921/2026

Considerando que o Marítimo da Madeira - Futebol - SAD, procedeu à convocação dos acionistas para uma Assembleia-Geral;

Considerando que a Região Autónoma da Madeira é acionista da SAD.

Assim, o Conselho do Governo reunido em plenário em 24 de setembro de 2026, resolve:

1. Mandatar o Licenciado Juan Pedro Gonçalves Gonçalves, Diretor de Serviços de Apoio à Atividade Desportiva, para, em representação da Região Autónoma da Madeira, participar na reunião da Assembleia-Geral do Marítimo da Madeira - Futebol - SAD, que terá lugar no dia 07 de outubro de 2026, pelas 18:00 horas, no Estádio do Marítimo, sito à Rua dos Barreiros, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal.

2. Autorizar o Licenciado Juan Pedro Gonçalves Gonçalves a votar, seja em primeira ou segunda convocatória, nos termos e condições que tiver por convenientes, sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos ou qualquer outro que seja submetido a deliberação.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 922/2026

Sumário:

Louva publicamente o atleta madeirense, Paulo Vasco Manso, a Associação Náutica da Madeira e a Associação Regional de Vela da Madeira, pela conquista da medalha de bronze, na tripulação do Empeiria USA 169, no Campeonato do Mundo J70, na classe J70, na disciplina de vela ligeira, na modalidade de vela.

Texto:

Resolução n.º 922/2026

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pelo atleta madeirense, Paulo Vasco Manso, da Associação Náutica da Madeira, ao conquistar a medalha de bronze, na tripulação do Empeiria USA 169, no Campeonato do Mundo J70, na classe J70, na disciplina de vela ligeira, na modalidade de vela;

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 24 de setembro de 2026, resolve louvar publicamente o atleta, o clube e a Associação Regional de Vela da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 923/2026

Sumário:

Louva publicamente a atleta madeirense, Francisca Gomes Henriques, o Club Sport Marítimo da Madeira e a Associação de Patinagem da Madeira, pela conquista do título de Campeã Nacional de Patinagem de Velocidade, no Campeonato Nacional Individual de Estrada 2026, na variante de estrada, nas provas de 100 metros sprint, 1 volta sprint, 5000 metros pontos e 3000 metros em linha, no escalão de seniores femininos.

Texto:

Resolução n.º 923/2026

Considerando os excelentes resultados desportivos alcançados pela atleta madeirense, Francisca Gomes Henriques, do Club Sport Marítimo da Madeira, ao conquistar o título de Campeã Nacional de Patinagem de Velocidade, no Campeonato Nacional Individual de Estrada 2026, na variante de estrada, nas provas de 100 metros sprint, 1 volta sprint, 5000 metros pontos e 3000 metros em linha, no escalão de seniores femininos;

Considerando que com a obtenção destes resultados prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 24 de setembro de 2026, resolve louvar publicamente a atleta, o clube e a Associação de Patinagem da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 924/2026

Sumário:

Louva publicamente o atleta madeirense, António Edgar Martins Freitas, o Clube Desportivo e Recreativo Santanense e a Associação de Patinagem da Madeira, pela conquista do título de Campeão Nacional de Patinagem de Velocidade, no Campeonato Nacional Individual de Estrada 2026, na variante de estrada, na prova de 100 metros sprint, no escalão de seniores masculinos.

Texto:

Resolução n.º 924/2026

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pelo atleta madeirense, António Edgar Martins Freitas, do Clube Desportivo e Recreativo Santanense, ao conquistar o título de Campeão Nacional de Patinagem de Velocidade, no Campeonato Nacional Individual de Estrada 2026, na variante de estrada, na prova de 100 metros sprint, no escalão de seniores masculinos;

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 24 de setembro de 2026, resolve louvar publicamente o atleta, o clube e a Associação de Patinagem da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)